



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**OFÍCIO Nº 54/2025** Ibitinga, em 10 de março de 2025

A Vossa Senhoria

**MAURICIO RODRIGUES MERGULHÃO**

**Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística**

**Ibitinga - SP**

**Assunto:** Convida para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de março de 2025.

**Ilustríssimo Secretário;**

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, informa Vossa Senhoria que realizará Audiência Pública no dia 13 de março de 2025, às 18h00 (dezoito horas), no auditório do CREA-SP de Ibitinga, para a discussão dos seguintes Projetos:

**1 - Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências;

**2 - Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências;

**4 - Projeto de Lei Ordinária nº 27/2025** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado à aquisição de material para rede pública de educação, e dá outras providências;

**5 - Projeto de Lei Ordinária nº 28/2025** - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Contamos com sua indispensável presença, enriquecendo a explanação e discussão do assunto junto a Audiência Pública.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Respeitosamente,

**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRAZO**  
**Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**

OFÍCIO Nº 54/2025 - Protocolo nº 775/2025 recebido em 10/03/2025 14:30:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código 4E19-371F-018D-5D86.

